

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
Sistema de Resoluções

Inspeção Bimestral das Unidades de Internação / Período: 4º bimestre (Julho) / 2014

Dados da Entidade

Nome: Centro Educacional Patativa do Assaré - CEPA / Fortaleza-CE

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Município: Fortaleza - CE

Telefone:

Dados do Formulário

Seção: 1. Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque esta opção Não

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo: Masculino

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo? (caso seja ambos, marque as duas opções)

Masculino Sim

Feminino Não

1.2.1 Informe o quantitativo masculino: 166

1.2.2 Informe o quantitativo feminino

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA? Sim

1.3.1. Por tipo de infração? Não

1.3.2. Por idade? Sim

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? Não

1.3.4. Por compleição física? Não

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Especifique:

1.4. Número atual de internos 166

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Masculino:

1.5.1.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0

1.5.1.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 0

- 1.5.1.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
- Feminino:
 - 1.5.1.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.1.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.1.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):
 - Masculino;
 - 1.5.2.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
 - 1.5.2.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 152
 - 1.5.2.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
 - Feminino;
 - 1.5.2.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.2.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.2.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:
- 1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):
 - Masculino.
 - 1.5.3.1. Meninos de 12 a 15 anos de idade: 0
 - 1.5.3.2. Meninos de 16 a 18 anos de idade: 14
 - 1.5.3.3. Meninos de 19 a 21 anos de idade: 0
 - Feminino.
 - 1.5.3.4. Meninas de 12 a 15 anos de idade:
 - 1.5.3.5. Meninas de 16 a 18 anos de idade:
 - 1.5.3.6. Meninas de 19 a 21 anos de idade:

Seção: 2. Gestão e Recursos Humanos

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais abaixo? Em caso positivo, marcar a opção respectiva abaixo:

2.1.1 Psicólogos Sim

2.1.1.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) CARLA EVELISE NUNES DE CASTRO, ATIVO 40H/SEMANAIS
NAIANA MARIA LEITE MESQUITA, ATIVO 40H/SEMANAIS

2.1.2. Pedagogos: Sim

2.1.2.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) MARIA NEIDE SAMPAIO, ATIVO 40H/SEMANAIS

LILIANA SOUSA FAÇANHA, ATIVO 40H/SEMANAIS

2.1.3. Assistentes Sociais: Sim

2.1.3.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) FLÁVIA LINHARES RODRIGUES, ATIVO 30H/SEMANAIS

ITAMARA FIRMINO E SILVA, ATIVO 30H/SEMANAIS

2.1.4. Educadores Sociais: Sim

2.1.4.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) ADSON SOARES NOGUEIRA, ATIVO, 44H/SEMANAIS

ALDEMIR MOREIRA MACIEL, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANDRÉ MARQUES DA SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO ABREU TIMÓTEO DE OLIVEIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO CARLOS R. JUVENAL, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO HOLANDA LIMA, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO PLINIO, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO RODRIGUES COSTA, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO ROGÉRIO DA PAULA NASCIMENTO, ATIVO 44H/SEMANAIS

ANTONIO SULINO DE JESUS, ATIVO 44H/SEMANAIS

BRUNO MELO MARQUES, ATIVO 44H/SEMANAIS

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS

CARLOS ROBERTO JUSTINO RODRIGUES, ATIVO 44H/SEMANAIS

CLEILSON PEREIRA DOS SANTOS, ATIVO 44H/SEMANAIS

CLEUTON ROBERTO FERREIRA GOMES, ATIVO 44H/SEMANAIS

DANIEL ALIKSON RODRIGUES MIRANDA DA COSTA, ATIVO 44H/SEMANAIS

EDSON COELHO DE SOUSA, ATIVO 44H/SEMANAIS

ELDER SILVA MOREIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS

EMERSON BARROS AQUINO, ATIVO 44H/SEMANAIS

EXPEDITO GOMES DINIZ FILHO, ATIVO 44H/SEMANAIS

FELIPE LIMA MORAES, ATIVO 44H/SEMANAIS

FLÁVIO GEORGE CAVALCANTE GONDIM, ATIVO 44H/SEMANAIS - LICENÇA INSS

FRANCISCO ALBERTO LOPES DA SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS

FRANCISCO ANTONIO DA COSTA, ATIVO 44H/SEMANAIS

FRANCISCO ARY OLIVEIRA JÚNIOR, ATIVO 44H/SEMANAIS

FRANCISCO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO CÉLIO LIMA CAZUZA, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO CLEANTO ANTEIRO PINTO, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO CLEBER ARAUJO DE ABREU, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO ERNALDO ALVES DO NASCIMENTO, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO GILVAN GALDINO, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO HÉLIO DA SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO NARCELIO DE SOUSA PEREIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS
FRANCISCO SALES DE SOUZA, ATIVO 44H/SEMANAIS
GEORGE WILIAME DE FREITAS MOREIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS
GILBERTO ALVES DO NASCIMENTO, ATIVO 44H/SEMANAIS
IRANILDO GOMES ZANARELLO, ATIVO 44H/SEMANAIS - LICENÇA INSS
JONAS ALVES DO NASCIMENTO ATIVO 44H/SEMANAIS
JONATHAS FERREIRA LIMA, ATIVO 44H/SEMANAIS
JONATAS SILVEIRA DE ABREU, ATIVO 44H/SEMANAIS
JORGE LUIS RODRIGUES SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS
JORGE PAULO MENEZES CUNHA, ATIVO 44H/SEMANAIS
JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINHEIRO, ATIVO 44H/SEMANAIS
JOSÉ EDMILSON ANDRADE NASCIMENTO, ATIVO 44H/SEMANAIS
JOSÉ ELIEZER SILVA ALBUQUERQUE, ATIVO 44H/SEMANAIS
JOSE KLEBER DANTAS DAMASCENO, ATIVO 44H/SEMANAIS
JOSENILDO CRUZ DA SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS
JULIO CESAR SOUTO ABREU, ATIVO 44H/SEMANAIS
KILDARE RIBEIRO MOURA, ATIVO 44H/SEMANAIS
LUIZ CARLOS FIALHO GONDIM, ATIVO 44H/SEMANAIS
MAGNO DO CARMO ARAUJO, ATIVO 44H/SEMANAIS
MARCO AVELINO MENDONÇA, ATIVO 44H/SEMANAIS
MARCOS ANTONIO LOBO BENICIO, ATIVO 44H/SEMANAIS
PAULO CESAR DE SOUSA, ATIVO 44H/SEMANAIS
RAMYLLER DE CASTRO RANGEL E SOUSA, ATIVO 44H/SEMANAIS
RENATO BONFIM LACERDA, ATIVO 44H/SEMANAIS
RICARDO CARVALHO DE MOURA, ATIVO 44H/SEMANAIS
RICARDO SILVA DE SOUSA, ATIVO 44H/SEMANAIS
ROBERTO CESAR SILVEIRA MARINHO, ATIVO 44H/SEMANAIS
RONALDO RAMOS DA SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS
RONALDO VAZ DA SILVA ROCHA, ATIVO 44H/SEMANAIS

SIDGLEY ALVES DA SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUSA, ATIVO 44H/SEMANAIS
THIAGO SANTOS SOUZA VIERA, ATIVO 44H/SEMANAIS
THIAGO DO NASCIMENTO ROCHA, ATIVO 44H/SEMANAIS
VALDELI DE MENEZES VIEIRA, ATIVO 44H/SEMANAIS
WEBER DE BRITO BARBOSA, ATIVO 44H/SEMANAIS
WEDSTER MOURA SEVERIANO, ATIVO 44H/SEMANAIS
WILLIAMES MIRANDA ARAÚJO, ATIVO 44H/SEMANAIS
WILLIAM BEZERRA LEMOS, ATIVO 44H/SEMANAIS

2.1.5. Monitores: Sim

2.1.5.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SIMOES, ATIVO 44H/SEMANAIS

EMANUEL FRANCISCO SACRAMENTO DOS SANTOS, ATIVO 44H/SEMANAIS

JOAO LEITAO DE CASTRO SILVA, ATIVO 44H/SEMANAIS

MARCOS ROBERTO GUIMARAES ARAÚJO, ATIVO 44H/SEMANAIS

2.1.6. Nutricionistas: Não

2.1.6.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.7. Médicos: Não

2.1.7.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais)

2.1.8. Dentistas: Sim

2.1.8.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) PEDRO TEODORO DA SILVA ROCHA, ATIVO, 35 HORAS SEMANAIS

.....

2.1.9. Professores: Sim

2.1.9.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) GIANCARLO BARBOSA CODENOTTI, ATIVO,44 HORAS SEMANAIS

SILVIA COUTINHO DE LIMA RODRIGUES, ATIVO,44 HORAS SEMANAIS

WALTERDES CARDOSO CORREIA,ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

2.1.10. Outros (especificar): Sim

2.1.10.1 especificar: Nome; Status (ativo ou inativo); Carga Horária. (Ex: Nome: José da Silva, Ativo, 20 horas/semanais) ORIENTADOR DA CELULA, ATIVO ,ABRÃO PINHEIRO FILHO, 44 HORAS SEMANAIS

ATEND. DE DENTISTA, AURICÉLIA VIEIRA DE SOUSA, ATIVO 44H/SEMANAIS

ADVOGADA, INGRID SALES MACHADO, ATIVO,30 HORAS SEMANAIS

TÉCNICO EDUC.FÍSICA, MARIGESIO SILVA DE CARVALHO, ATIVO, 40 HORAS SEMANAIS

MOTORISTA, ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

PORTEIRO, ESTEFHAN GARCIA DE ALMEIDA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

PORTEIRO, JOSÉ LUCIANO DE FARIAS, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

PORTEIRO, VALDEMIR APOLONIO GONÇALVES, ATIVO, 44 SEMANAIS

VIGIA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

VIGIA, GERALDO MOREIRA DA SILVA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

ASSIT.ADM. MARCIA MILENA LIMA DE ARAÚJO, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

AUX SERV GERAIS. FÁTIMA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

AUX. SERV GERAIS, JOENE FERREIRA DA SILVA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

AUX.SERV GERAIS, MARIA SIMONE DA SILVA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

VIGIA, JOÃO LOURENÇO DE ANDRADE, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

VIGIA, MARCOS FERNANDO DA SILVA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA, ALDENIA DE PAULA COELHO, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA, ANA LÚCIA FERNANDES DA SILVA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA, ANA CRISTINA DOS SANTOS APOLINÁRIO, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA, GERALDA LUZIVAM MENDES DOS SANTOS, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA, LUCILENE DA COSTA GOMES, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA, LUCILENE AMARANTE NORBERTO, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

COZINHEIRA , MARIA LUCILENE TAVARES DA SILVA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

INST. DE OFICIO, ELIESIO CORDEIRO DE LIMA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

INST. DE OFICIO, FRANCISCA ALVES OLIVEIRA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

INST. OFICIO , HELOISA HELENA OLIVEIRA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

INST. OFICIO, MARIA SONIA BARROS, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

INST. DE OFICIO, DANIEL LIMA DE SOUSA, ATIVO, 44 HORAS SEMANAIS

- 2.2. Houve evasão de internos no último bimestre? Sim
- 2.2.1. Em caso positivo, especifique quantos internos 63
- 2.3. Houve rebeliões no último bimestre? Sim
- 2.3.1. Em caso positivo, especifique quantas rebeliões 1
- 2.3.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? Sim
- 2.3.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? Não
- 2.3.3.1. Em caso positivo, especifique quantas:
- 2.3.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais? Sim
- 2.3.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)?
- Falta de infraestrutura adequada Sim
- Falta de diálogo com a Diretoria da instituição Não
- Guerra entre facções rivais Não
- Excessos cometidos por profissionais da entidade Sim
- Realização de fuga em massa Sim
- Superlotação Sim
- Outros Não
- Outros (Especifique):
- 2.4. Houve registros de ocorrência em sede policial? Sim

Seção: 3. Atendimento Socioeducativo

Esta seção está vazia, pois foi marcada a opção de entidade vazia na seção "1 - Ambiente Físico e Infraestrutura"

- 3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim
- 3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim
- 3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim
- 3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim
- 3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:
- 3.4.1.1. Outros:
- 3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Não

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? Sim

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? Mensal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo? Não

3.10.1. Na rede regular de ensino?

3.10.2. Em cursos profissionalizantes?

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto?

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave?

3.12.2. Em caso positivo, eles estão sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei?

3.12.2.1 Em caso negativo, quais as principais razões de não estarem sendo atendidos como previsto em lei:

Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;

Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;

Outros

Outros (Especifique):

3.13. Preencha os dados abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria: Direitos Humanos

Alimentação (qualidade e quantidade adequadas) Sim

Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados) Sim

Material de higiene pessoal individualizado Não

Roupa de cama e banho adequada e higienizada Sim

Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor Sim

Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada Sim

Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação

reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho Sim
Acesso a diferentes modalidades esportivas Sim
Oferta de diferentes atividades culturais Sim
Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre Sim
Plantão de atendimento para emergências Não
Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado Sim
Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais Sim
Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião Sim
Programa de educação sexual Sim
Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária Não

Categoria: Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) Não
Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes Não
Espaço adequado para as refeições Não
Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.) Não
Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade Não
Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca Não
Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer Sim
Atendimento jurídico, social, médico e psicológico: salas para atendimentos individuais e atividades em grupos Sim
Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados Sim
Existência de local com privacidade para visita íntima Não
Prédio em boas condições de segurança e boa circulação Sim
Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente Não
Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados) Sim
Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento

de visitas e preservação dos vínculos familiares Sim

Categoria: Atendimento Socioeducativo

Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico):

Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa Sim

Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico Sim

Atendimento individual semanal para todos os adolescentes Não

Atendimento grupal para os adolescentes Sim

Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.) Sim

Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo) Sim

Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar Não

Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede Não

Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe) Sim

Encaminhamento para a Rede de Atendimento:

Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos Sim

Atendimento ao Egresso

Existência de Programa de acompanhamento de egressos Não

Plano Individual de Atendimento (PIA):

Existência de um PIA elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional Sim

Homologação Judicial do PIA Não

Categoria: Gestão e Recursos Humanos

Planejamento e Projeto Pedagógico

Existência de Projeto Político Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa Sim

Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores Não

O número de profissionais por categoria é suficiente para a demanda? Não

Formação e Capacitação de Recursos Humanos

Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo Não

Supervisão e Apoio de Assessorias Externas

Supervisão técnica, administrativa e de pessoal Sim

Coleta e Registro de Dados e Informações

Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências Não

Avaliação

Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais Não

Seção: 4. Observações

4.1. Observações: Devido a superlotação dos Centros educacionais o atendimento socioeducativo e a estrutura física ficam prejudicados.

Foi observado que os instrutores educacionais não possuem uma capacitação periódica e sistemática, sendo necessário uma formação específica por parte da empresa empregadora.

A equipe técnica é considerada insuficiente para realizar o atendimento socioeducativo de forma efetiva.

Na referida instituição existe câmeras e sistema de monitoramento, porém a empresa responsável pelo sistema não completou o serviço e o monitoramento esta suspenso desde 2007.

O atendimento jurídico não acontece de forma integral a todos os adolescentes.

NO CAMPO 3.13 na parte que se refere a escolarização os adolescentes frequentam salas de EJA;

quanto a cursos de profissionalização os adolescentes estão fazendo os cursos de mecânica e oficinas de tecelagem, vassouraria, produtos de limpeza, desenho e artes.

E com relação ao respeito a dignidade credo e religião e realizado com os adolescentes um trabalho pela Igreja Batista.

Esta iniciando um Projeto pela fundação Roberto Marinho socioeducativo" Projeto Qualifica" curso profissional e possuem 60 adolescentes inscritos no ENCEJA.